

EDITAL DO GABINETE DO REITOR Nº 022/2023

Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Universidade de Sorocaba – Uniso torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Professor ao seu Quadro de Docentes, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba (PPGCF/Uniso) – Nível Mestrado e Doutorado:

Área de Concentração: Medicamentos e Saúde

Linha de Pesquisa: Uso Racional de Medicamentos (URM)

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas

REQUISITOS:

1. Ser doutor na área específica, afim ou relacionada à linha de pesquisa URM¹, com experiência comprovada em: avaliação de tecnologias em saúde; estudos de revisão sistemática; análise estatística com ênfase em metanálises, inquéritos populacionais, validação de instrumentos, análise de banco de dados em saúde e outros estudos epidemiológicos;
2. Ter produção bibliográfica comprovada na linha de pesquisa, no período 2019-2023;
3. Totalizar, no mínimo, 600 pontos (segundo a Metodologia do Qualis Referência - Quadriênio 2017-2020), disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, com os artigos publicados no período 2019-

¹ Entende-se por doutor na área específica, afim ou relacionada à linha de pesquisa URM: pesquisadores com formação na área da saúde, economia, estatística, e subáreas relacionadas ao "Uso racional de medicamentos".

2023;

4. Disponibilidade para cumprir a carga horária semanal estabelecida, na forma presencial.

ATRIBUIÇÕES:

1. Caberá ao professor selecionado:

- Desenvolver projeto de pesquisa pertinente à linha URM;
- Orientar estudantes de graduação e de pós-graduação no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- Ministras aulas na graduação (mínimo de 10 horas-aula/semestre) e na pós-graduação (nível de Mestrado e Doutorado);
- Manter produção bibliográfica compatível com as exigências da Capes;
- Participar dos Grupos de Pesquisa, colaborar em projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e outras atividades acordadas com os docentes da linha de pesquisa URM do PPGCF/Uniso.

INSCRIÇÃO:

1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 28/08/2023 a 12/09/2023, até às 23h59;
2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), poderá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária e também por PIX:

Chave Aleatória: df1fbd48-39a7-4e35-8257-374103d446c8

Nome da Empresa: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Agência/conta: 2414-7 / 1321-8 – BANCO BRASIL

CNPJ 71.487.094/0001-13

1. A inscrição dar-se-á por meio do envio eletrônico da relação de documentos descritos a seguir, até às 23h59 do dia 12/09/2023, no endereço de e-mail ppgcf@uniso.br.
2. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado;
 - Cópia do diploma de Doutorado devidamente registrado ou Ata homologada, dentro do prazo de validade de 1 (um ano);
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Cópia da produção bibliográfica do período (2019-2023), incluindo artigos completos publicados em periódicos indexados, produção técnica em Avaliação de Tecnologias em Saúde, livros (cópia da capa, ficha catalográfica

e sumário) e capítulos de livro publicados (cópia da capa, ficha catalográfica, sumário e capítulo);

- Apresentação da rede de colaborações do candidato, conforme descrição no documento “Critérios de pontuação”, publicado no site do PPGCF/Uniso (<http://farmacia.uniso.br>).

Observações referentes à inscrição:

- a) As inscrições implicam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- b) A inscrição será indeferida, caso a documentação apresentada não atenda aos requisitos deste Edital.
- c) Outras informações pelo e-mail: ppgcf@uniso.br ou pelo telefone (15) 2101-7104.

FORMA DE SELEÇÃO:

1. O Processo Seletivo constará de:
 - Análise da documentação apresentada;
 - Entrevista com os candidatos.
2. Os critérios de pontuação serão publicados no site do PPGCF/Uniso (<http://farmacia.uniso.br>), no mesmo dia da publicação deste edital.
3. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto neste Edital e/ou não atingir um terço da pontuação máxima fixada nos itens “análise de currículo”, “entrevista” e “rede de colaborações”, descritos no anexo “critérios de pontuação”.
4. A divulgação dos candidatos com inscrição deferida e o cronograma de entrevistas será efetuada no dia 15/09/2023, no site do PPGCF/Uniso (<http://farmacia.uniso.br>).
5. As entrevistas ocorrerão de forma remota com os candidatos, entre os dias 18 e 21/09/2023, a ser informada por e-mail e divulgada no site do Programa.

RESULTADO PRELIMINAR:

1. O resultado preliminar será divulgado no site do PPGCF/Uniso (<http://farmacia.uniso.br>), no dia 25/09/2023.

RECURSO:

1. Eventuais recursos, após a publicação do resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no primeiro dia útil após a publicação do resultado, ou seja, 26/09/2023 até às 16h.

RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no site do PPGCF/Uniso (<http://farmacia.uniso.br>),

até o dia 29/09/2023.

VALIDADE:

1. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

1. Haverá tratamento de dados pessoais, incluindo coleta, recepção, utilização, divulgação e eliminação de dados pessoais, para cumprimento da finalidade de avaliação e seleção, motivo pelo qual o candidato ao realizar sua inscrição manifesta consentimento, em conformidade à Lei 13.709/2018 – LGPD.
2. Todos os dados pessoais coletados desde a inscrição até o final do processo não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins, ressalvada a finalidade específica desse edital.
3. Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade desse Edital no limite de cinco anos, a contar da divulgação do resultado final ou eventual prorrogação. Esgotado o prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvada exceção ou cumprimento de obrigação legal, previstos na LGPD.
4. Os dados pessoais do currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do candidato no processo seletivo, bem como para identificação e registro do candidato.
5. Os dados pessoais de telefone e e-mail poderão ser utilizados para informar ao candidato sobre as etapas do processo seletivo e também na divulgação de eventuais novas oportunidades de contratação dentro do limite estabelecido neste edital.
6. Nos termos do artigo 18 da LGPD, o candidato poderá reivindicar:
 - I- confirmação da existência de tratamento;
 - II- acesso aos dados;
 - III- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - IV- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
 - V- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
 - VI- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
 - VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

7. Para formalizar alguma dessas solicitações, o candidato poderá fazê-lo por meio do seguinte canal: dpo@fda.com.br
8. Ressalta-se que os dados pessoais coletados estão sujeitos a regras específicas de privacidade, confidencialidade e normas internas aplicáveis para todos os seus alunos.


CALENDÁRIO:

ETAPA	DATA
Período de inscrição	28/08/2023 a 12/09/2023, até às 23h59
inscrição deferida e cronograma de entrevistas	15/09/2023
Entrevistas remotas via Plataforma Teams	18/09/2023 a 21/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/09/2023
Período de Recurso	26/09/2023, até às 16h00
Resultado Final	29/09/2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba.
2. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades previstas.
3. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade de Sorocaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Sorocaba, 18 de agosto de 2023.


Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Substituto Legal do Reitor da Universidade de Sorocaba